

Nota de Empenho Nº 3994

Data: 04/05/2020 Anexo: 0 Valor: 374,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
 Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
 Nº da Ficha: 232 Modalidade: 0-Ordinário
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Elem. Despesa 3390.32 Material de Distribuição Gratuita
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
 SubElem. Emp.: 099 SEM APLICAÇÃO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

CEP: 58.000-000

Cidade: JOÃO PESSOA

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE
 MATERIAIS PARA COMBATER A PANDEMIA DO
 COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ___/___/___

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.
8.065,00

Valor
374,00

Saldo Atual
7.691,00

Líquido
374,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 95

Cruz do Espírito Santo, 15 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

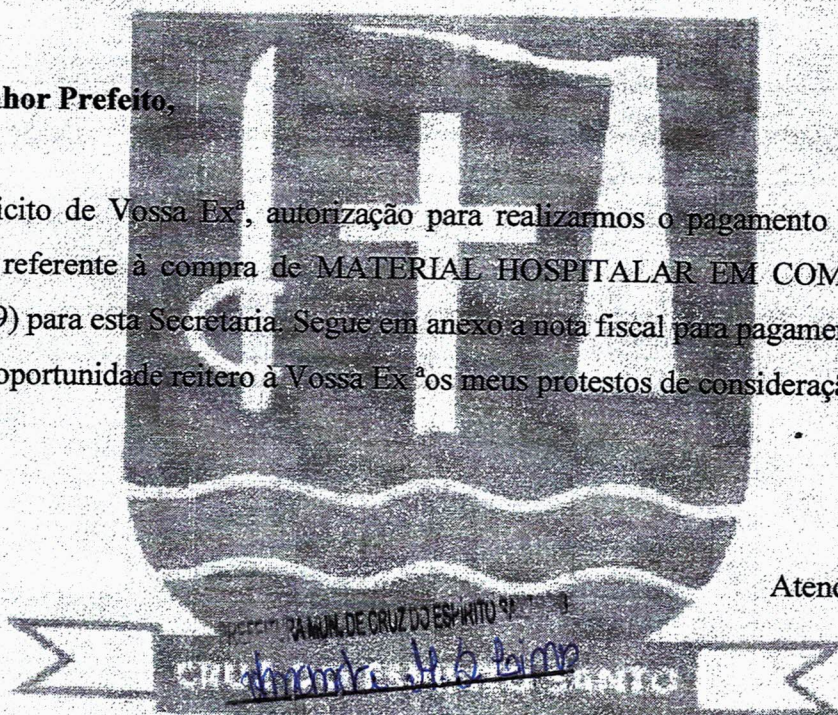
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa BIOMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR EM COMBATE AO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,



Amanda Moreira S. Lins

Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBIMOS DE BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - RUA EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 161	EMIÇÃO: 14/05/2020
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 374,00

 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075 - TAMBIA - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020680 FONE/FAX: 8335762640 EMAIL: BIOMED.JP@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.161 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0532 6958 6300 0117 5500 1000 0001 6111 0616 4880 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200010346279 - 14/05/2020 09:12:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163383685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 32.695.863/0001-17			

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO				CNPJ/CPF 23.014.200/0001-07	DATA EMISSÃO 14/05/2020
ENDEREÇO RUA EPITACIO PESSOA 09				CEP 58337000	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO		FONE/FAX 8332541543	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:11

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 374,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 374,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 2	UF
ESPÉCIE VOLUMES	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML - Lote: 74NG2941 Val: 24/06/2021	74NL4481 05/10/2021	30049099	0102	5403	CX	2	187,00	374,00			
 ATESTO OS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$50,30 (13,45) Federal Fonte: IBPT DADOS BANCARIO: BANCO ITAU AGENCIA: 0372 CONTA: 39400-7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 095

VALOR DA NOTA: R\$ 374,00

PRODUTO: SORO FISIOLÓGICO 0,9 500 ML

QUANTIDADE: 2 CAIXAS

ESTABELECIMENTO: BIOMED

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 14/05/2020

VALOR: R\$ 374,00

COMPRA DE INSUMO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE PRECISAM SER MEDICADOS.

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB


Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Amanda Moreira S. Lins

Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME, CNPJ: 32.695.863/0001-17, OBJETO: Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais), é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “ in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 19 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918



Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0026852

Empenho/Parcela Nº 3994

001

Data do Pagto: 19/05/2020

Anexo: 0

Valor:

374,00 ✓

Órgão: 02

Unid.Orç. 02.090

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

Nº da Ficha: 232

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

Elem. Despesa 3390.32

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 1214

SubElem. Emp.: 099

Modalidade: 0-Ordinário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Material de Distribuição Gratuita

SEM APLICAÇÃO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SEM APLICAÇÃO

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 04/05/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

161 00 14/05/2020

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

CEP: 58.000-000

Cidade:

JOÃO PESSOA

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documentos Financeiros

DB OP 26852 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

374,00

Valor Pago

Saldo Atual

0,00

TOTAL LÍQUIDO

374,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8 PB 250490 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	372 JOAO PESSOA PB
Conta corrente (com DV)	394007
CNPJ	32.695.863/0001-17
Nome favorecido	RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.902
Valor	374,00
Data transferência	19/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B6EF49A625CE427A

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	19/05/2020 11:03:57
	JB514375 AMANDA M S LINS	19/05/2020 11:08:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.

232